



## **FACULDADE UNIGRAN CAPITAL**

### **PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ACADÊMICA DE ENSINO E EXTENSÃO DOS CURSOS SUPERIORES DA FACULDADE UNIGRAN CAPITAL NA CATEGORIA DE MONITOR VOLUNTÁRIO**

#### **EDITAL Nº 003/2014**

O Diretor Geral da Faculdade UNIGRAN Capital, em uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para Monitoria Acadêmica na categoria VOLUNTÁRIO (sem nenhuma compensação financeira) para os Cursos Superiores oferecidos pela Faculdade UNIGRAN Capital, relacionados neste edital, para o segundo semestre letivo do ano de 2014.

#### **1. DOS OBJETIVOS**

- 1.1 A Monitoria Acadêmica da Faculdade UNIGRAN Capital, tem por objetivos:
- 1.2 Despertar no aluno o interesse pela docência e pela pesquisa;
- 1.3 Incentivar a cooperação do corpo discente em atividades de ensino de graduação, de extensão e/ou de pesquisa;
- 1.4 Propiciar melhores condições de integração/interação do aluno com a Instituição e com a comunidade em geral.

#### **2. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

- 2.1 São requisitos básicos para o aluno exercer a função de monitor de ensino e extensão:
  - 2.1.1 Apresentar rendimento escolar comprovadamente satisfatório;
  - 2.1.2 Não ser aluno reprovado ou com dependência de disciplina que seja pré-requisito à monitoria pretendida;
  - 2.1.3 Ter disponibilidade para colaborar no desenvolvimento das atividades técnicas do projeto;
  - 2.1.4 Ter capacidade para auxiliar o docente no desempenho de atividades técnico-didáticas da disciplina.

2.2 São atribuições do monitor de ensino e extensão:

2.2.1 Auxiliar os docentes em atividades relacionadas aos projetos de ensino ou de extensão;

2.2.2 Colaborar com os docentes no desempenho de tarefas didáticas, preparação de aulas e trabalhos escolares;

2.2.3 Auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatíveis com seu grau de conhecimento e suas experiências;

2.2.4 Cooperar, sob a supervisão do professor-orientador, com o atendimento e a orientação de alunos, visando a maior interação entre os corpos docente e discente em atividades de ensino e de extensão;

2.2.5 Desenvolver e entregar os relatórios parciais e/ou finais durante o período de monitoria.

### 3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas vagas para monitor dos cursos e disciplinas abaixo relacionadas:

3.1.1 Curso de Educação Física – Bacharelado

DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	Ensino/ Extensão
Musculação	03 matutino	EXTENSÃO
Musculação	03 vespertino	EXTENSÃO
Ginástica	04 vespertino	EXTENSÃO
Dança	02 matutino	EXTENSÃO
Voleibol	03 vespertino	EXTENSÃO
Handebol	03 vespertino	EXTENSÃO
Lutas	02 vespertino	EXTENSÃO
Laboratório LAFFEx	06 vespertino	EXTENSÃO

3.1.2 Curso de Educação Física - Licenciatura

DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	Ensino/ Extensão
Dança	02 noturno	EXTENSÃO
Dança	02 matutino	EXTENSÃO
Voleibol	03 vespertino	EXTENSÃO

Handebol	03 vespertino	EXTENSÃO
Lutas	02 vespertino	EXTENSÃO

### 3.1.3 Curso de Enfermagem

DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	Ensino/ Extensão
Anatomia II	01	ENSINO
Genética e Embriologia	01	ENSINO
Semiologia e Semiotécnica I e III	02	ENSINO

### 3.1.4 CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM ESTÉTICA E COSMÉTICA

DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	Ensino/ Extensão
Anatomia	02 (matutino e vespertino)	ENSINO
Eletroterapia	02 (matutino e vespertino)	ENSINO
Recursos Manuais Aplicados à Estética	02 (matutino e vespertino)	ENSINO

### 3.1.5 CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM RADIOLOGIA

DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	Ensino/ Extensão
Anatomia (laboratório)	2	ENSINO
Posicionamento (técnicas de incidências )	2	ENSINO
Física Radiológica	1	ENSINO

### 3.1.6 CURSO DE PSICOLOGIA

DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	Ensino/ Extensão
Teorias de Exames Psicológicos - TEP II	2	ENSINO
Psicologia da Saúde e Qualidade de Vida	2	ENSINO
Estágio Básico I (Educação)	2	ENSINO

## 4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Poderão se inscrever para o processo seletivo os(as) acadêmicos(as) devidamente matriculados(as) no curso com oferta de vagas neste edital e estar cursando no mínimo o 4º semestre do curso e que tenham bom rendimento escolar.

4.2 O/A acadêmico(a) não poderá ter disciplinas em dependência que seja pré-requisito à monitoria pretendida e deverá ter bom rendimento comprovado na disciplina a qual pretende se candidatar para monitor.

4.3 O/A acadêmico(a) que se inscrever deverá dispor de, no mínimo, 6 horas semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria.

4.4 Não serão aceitas inscrições de acadêmicos que desenvolvem atividades de Iniciação Científica ou Estágio Extracurricular na IES.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Acadêmica da Faculdade UNIGRAN Capital, no período de 19 a 23 de agosto de 2014 das 13h às 17h e 19h às 21h.

5.2 Para se inscrever, o/a acadêmico(a) deverá preencher o Formulário de Inscrição (ANEXO III) e uma Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (ANEXO II).

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1 A seleção dos candidatos a monitores voluntários para o período letivo 2014.2 será feita mediante concurso de provas (teórica e/ou prática), da análise do histórico escolar e de uma entrevista, sob a responsabilidade da coordenação de curso.

6.2 Será permitida ao aluno a inscrição em mais de uma disciplina/ou projeto na seleção de monitoria, porém, se aprovado em mais de uma seleção, deverá optar por ser monitor de apenas uma disciplina.

6.3 Serão responsáveis pelo processo de seleção dos monitores voluntários a coordenação de curso e os professores das disciplinas ou de projetos de extensão com ofertas à monitoria.

6.4 Das etapas da seleção

6.4.1 A primeira etapa do processo de seleção será uma avaliação escrita e/ou teórica conforme o que estabelecerá cada curso com vagas oferecidas para o processo cujo conteúdo a ser abordado tratará da disciplina/ou projeto a que o/a acadêmico(a) estiver concorrendo;

6.4.2 A segunda etapa do processo de seleção será uma avaliação do desempenho escolar do(a) acadêmico(a) do(a) candidato(a), com base em

análise do histórico escolar que será disponibilizado pela Secretaria Acadêmica.

6.4.3 A terceira etapa do processo de seleção se constituirá em uma entrevista com o/a candidato(a) e que se concentrará nos seguintes aspectos:

- a) grau de interesse pela carreira acadêmica e/ou aptidão para as atividades de ensino e/ou extensão;
- b) capacidade de comunicação;
- c) habilidade para trabalhar em equipe;
- d) relacionamento humano.

## **7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

7.1 A aprovação e classificação dos(as) candidatos(as) deverão ser processadas de acordo com os seguintes critérios:

I. Cada examinador atribuirá uma nota na prova escrita e/ou prática, bem como na entrevista, com observância de uma escala de conceitos de zero a dez;

II. Será considerado habilitado o candidato que obtiver média aritmética global igual ou superior a sete;

III. Os/as candidatos(as) habilitados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, com base na média a que se refere o inciso anterior;

IV. Em caso de empate, deverão ser adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) melhor nota nas provas teórica ou prática;
- b) melhor desempenho acadêmico na disciplina/projeto em que se pleiteia a monitoria;
- c) melhor desempenho acadêmico nas demais disciplinas que integram o currículo escolar.

## **8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Inscrições	19 a 23/08/2014
Homologação das Inscrições	27/08/2014
Avaliação escrita e/ou prática	28/08/2014
Avaliação do histórico escolar	28/08/2014

Entrevista com o/a candidato(a)	29/08/2014
Divulgação dos resultados	01/09/2014
Entrega dos Termos de Acordos	02 e 03/09/2014
Início das atividades	05/09/2014

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 O candidato deverá basear-se no Regulamento de Monitoria Acadêmica da Faculdade UNIGRAN Capital nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação ao processo seletivo.

9.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis.

9.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Campo Grande, 18 de agosto de 2014.

Prof. Dr. Djanires Neto  
Diretor Geral  
Faculdade UNIGRAN Capital

## ANEXO I



---

### Termo de Acordo para Realização de Monitoria

Eu, \_\_\_\_\_,  
RGM \_\_\_\_\_ acadêmico (a) do \_\_\_\_\_ semestre do curso de \_\_\_\_\_, concordo em participar do Programa de Monitoria Acadêmica na condição de Monitor Voluntário e estou ciente e de acordo com as atribuições dispostas no Regulamento de Monitoria Acadêmica da Faculdade UNIGRAN Capital.

Declaro estar ciente e de acordo com a obrigatoriedade do cumprimento da carga horária semanal de 6 horas e da entrega de relatório mensal para o professor orientador.

Estou ciente de que devo desenvolver minhas atividades como monitor conforme planejamento da disciplina de \_\_\_\_\_ e que a programação das atividades desenvolvidas na monitoria acadêmica deverá ser organizada juntamente com o (a) professor (a) \_\_\_\_\_ responsável pela disciplina.

Sendo uma atividade de monitoria na modalidade voluntária, estou ciente de que não receberei compensação financeira ou bolsa para o exercício de minhas atividades como monitor e que essa atividade não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia com a Faculdade UNIGRAN Capital.

Tenho conhecimento de que é vetada minha participação em regência de classe em substituição ao professor da disciplina, o preenchimento de documentos oficiais de responsabilidade do professor, a correção de provas e/ou trabalhos de acadêmicos, a resolução de listas de exercícios ou trabalhos acadêmicos que impliquem em nota para a disciplina.

Campo Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

Coordenação de Curso

---

Professor Orientador

---

Acadêmico

## ANEXO II



---

### Declaração de Disponibilidade de Carga Horária

Eu, \_\_\_\_\_, RGM \_\_\_\_\_, matriculado no \_\_\_\_\_ (semestre/turma) do curso de \_\_\_\_\_, estou ciente da obrigatoriedade do cumprimento da carga horária mínima para a função de Monitor Acadêmico Voluntário e que essa atividade não acarretará vínculo empregatício/trabalhista para a Faculdade UNIGRAN Capital. Declaro ter a disponibilidade de tempo requerida em edital para o cumprimento das atividades se aprovado e classificado conforme o número de vagas disponíveis.

Campo Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**Assinatura do Acadêmico**



ANEXO III



PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ACADÊMICA DE ENSINO E  
EXTENSÃO DOS CURSOS SUPERIORES DA FACULDADE UNIGRAN CAPITAL  
NA CATEGORIA DE MONITOR VOLUNTÁRIO  
EDITAL N. \_\_\_\_\_/2014

Formulário de Inscrição	
Nome:	
RGM:	Curso:
Semestre/turma matriculado(a):	
Monitoria da disciplina de: ( ) ( ) ( )	
Declaro ter conhecimento do edital e estar ciente das normas de seleção para Monitoria Acadêmica na categoria Voluntário da Faculdade UNIGRAN Capital.  Campo Grande, _____ de _____ de 2014.  Assinatura do Acadêmico	
Protocolo de Inscrição	
Ass. funcionário que recebeu	Assinatura do(a) Coordenador(a) do Curso
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ACADÊMICA DE ENSINO E EXTENSÃO DOS CURSOS SUPERIORES DA FACULDADE UNIGRAN CAPITAL NA CATEGORIA DE MONITOR VOLUNTÁRIO EDITAL N. _____/2014	
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO	
NOME:	RGM:
CURSO:	SEM./TURMA:
RECEBIDO POR:	DATA:

ANEXO IV



PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ACADÊMICA DE ENSINO E  
EXTENSÃO DOS CURSOS SUPERIORES DA FACULDADE UNIGRAN CAPITAL  
NA CATEGORIA DE MONITOR VOLUNTÁRIO  
EDITAL N. \_\_\_\_\_/2014

Para uso da Comissão Avaliadora	
Candidato(a):	
RGM:	
CURSO:	SEMESTRE/TURMA:
DISCIPLINA ESCOLHIDA PARA MONITORIA:	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO	NOTA
1. AVALIAÇÃO ESCRITA E/OU PRÁTICA	
2. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLHAR (HISTÓRICO ESCOLAR)	
3. ENTREVISTA COM O/A CANDIDATO(A)	
<b>MEDIA FINAL</b>	
Classificação Geral :	
COMISSÃO AVALIADORA:	
_____ Ass. _____	
_____ Ass. _____	
Data: _____ / _____ / _____	
_____	
Assinatura do(a) Coordenador(a) do Curso	